



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 04/09/24

Presidente

Indicação: 509/2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a manutenção e revitalização de todos os pontos de ônibus em todo o município de Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus desempenham um papel fundamental no sistema de transporte público, sendo locais de espera para inúmeros cidadãos que dependem desse serviço diariamente. É notório que muitos desses pontos encontram-se em estado desgastados. A revitalização e manutenção desses pontos são essenciais para proporcionar conforto segurança aos usuários, além de contribuir para a organização do transporte público no município. A melhoria dos pontos de ônibus também incentiva o uso do transporte coletivo, favorecendo a mobilidade urbana sustentável e reduzindo os impactos ambientais causados pelo excesso de veículos particulares nas vias.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2024

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

